

LEI Nº 3/2004

**DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE
PROFESSORA ELVIRA TAVARES DE
SANT`ANNA DE CAMARGO, A UNIDADE
DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE JAGUATIRICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica denominada Unidade de Saúde Professora Elvira Tavares de Sant`Anna de Camargo, a Unidade de Saúde da localidade de Jaguatirica localizada na BR 116 Km 32, na Rua Principal da Jaguatirica, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 08 de abril de 2004.